# SUGESTÃO DE EMENDA AO PLOA/2009 Nº DE 2008

(Dos Deputados Devanir Ribeiro, Pepe Vargas, João Dado e Pedro Eugênio)

	,
	ÇAMENTÁRIA
DINIDADE DIN	
·	3,

Ministério da Previdência Social Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

TIPO DE EMENDA (Apropriação ou Remanejamento)	SEQÜENCIAL
APROPRIAÇÃO - ACRÉSCIMO	002355

## **PROGRAMA**

0085 - Qualidade dos Serviços Previdenciários

## AÇÃO

116V - Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

## **META**

715 unidades instaladas

VALOR	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO
R\$ 404.700.000,00	4 - Investimento	90 - Aplicações diretas

## CANCELAMENTO(S)

SEQÜENCIAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GND	RP	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE	VALOR
020000		9	2	99 - a definir	100	30.000.000,00

JST		

A presente emenda visa melhorar a infra-estrutura do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), onde o mesmo não dispõe de imóvel próprio ou adequado ao desenvolvimento das atividades de suas unidades de atendimento e/ou administrativas, pois, com a dependência em locação ou cessão de imóveis de terceiros, torna-se um fator limitante a uniformização da melhoria do atendimento.

Os recursos disponíveis permitirão a execução do Plano de Expansão de unidades de atendimento do INSS onde serão criadas 715 (setecentas e quinze) novas unidades de atendimento em municípios com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes e que não possuam Agência da Previdência Social localizada, passando das atuais 1.110 para 1.825 unidades.

As referidas unidades serão padronizadas com itens de segurança para servidores e segurados, proporcionando assim maior comodidade ao cidadão usuário que busca os serviços previdenciários. As novas instalações e suas áreas de abrangência atenderão a uma população estimada em 30,8 milhões de pessoas desconcentrando a demanda de atendimento nas grandes cidades.

Sala da Comissao,	de	de 2008.
Deputado Devanir Ribeiro		Deputado Pepe Vargas
Deputado João Dado		